



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 402/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 231/GAB/DG/CARA/IFC/2013, de 27 de maio de 2013.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores **Ivan Bianchi, Antônio Pereira de Souza** (Prof. Visitante Nacional Sênior CAPES/IFC); **Fernando José Braz, Ana Claudia Ferreira; Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra e Marilandes Mol Ribeiro de Melo**, como titulares, e **Elder Mantovani Lopes**, como suplente, para constituírem o **Comitê de Pesquisa e Inovação** do IFC – Câmpus Araquari.

Art. 3º – Estabelecer que o comitê será presidido pelo Coordenador de Pesquisa e Inovação do câmpus e, em sua ausência, por seu representante legal.

Art. 4º – Estabelecer as atribuições do comitê, como segue:

- a) Participar das decisões da Pesquisa e Inovação no Câmpus;
- b) Participar da elaboração de editais de Pesquisa e Inovação;
- c) Avaliar os projetos e analisar os relatórios de pesquisa e Inovação;
- d) Planejar, organizar e executar eventos relacionados à Coordenação de Pesquisa e Inovação;
- e) Monitorar os Grupos de Pesquisa do Câmpus Araquari certificados pelo Instituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

- Federal Catarinense junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- f) Participar de ações que o Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus julgar necessário;

Art. 5º – O comitê deverá registrar seus trabalhos em ata.

Art. 6º – Esta portaria tem validade a partir da data da sua publicação.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013
IFC – Câmpus Araquari